



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

DISPOE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PREVIQ EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CAMARA MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Indiana, relativas ao exercício financeiro de 2017, deixando de *prevalecer "in totum" o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, exarado nos autos do TC - 6395/989/16.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Indiana, 17 de fevereiro de 2020.

Rosimeire F. da Silva
ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA

Presidente

José Vladimir Gava
JOSÉ VLADIMIR GAVA

Relator

Edilson Claudino
EDILSON CLAUDINO

Membro